

São Mateus/ES 10 de setembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as Minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 15/09/2025. Sem mais para o momento.

SUBSTITUIÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROCESSO 2285/2025

Atenciosamente,



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISICÃO OU PERMUTA DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E UM CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM, NO BAIRRO MORADA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa a aquisição ou permuta de terreno destinado à construção de uma **Unidade Básica de Saúde (UBS)** e de um **Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM)** no Bairro **Morada do Lago**, com o objetivo de atender às demandas crescentes da comunidade local.

O Bairro apresenta significativa expansão populacional nos últimos anos, o que gera aumento expressivo da demanda por serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas da **saúde** e da **educação infantil**. Atualmente, os moradores precisam se deslocar para outros bairros em busca de atendimento médico e vagas em creches, o que ocasiona transtornos, sobrecarga das unidades já existentes e, muitas vezes, dificuldade de acesso a direitos fundamentais.

A construção de uma **UBS** no bairro possibilitará a ampliação da cobertura da Atenção Básica, fortalecendo a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o acompanhamento de famílias de forma mais próxima e eficaz. Já o **CEIM em tempo integral** representa um investimento essencial no desenvolvimento infantil, garantindo às crianças um ambiente adequado de aprendizagem, socialização e cuidado, além de proporcionar tranquilidade às famílias trabalhadoras.

A escolha pela aquisição ou permuta de terreno justifica-se como medida estratégica e viável, visto que o Município necessita de espaço adequado, bem localizado e de fácil acesso, capaz de atender de forma estruturada a comunidade. Trata-se, portanto, de uma ação de interesse público que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro Morada do Lago e regiões vizinhas.

Diante do exposto, ressalta-se a relevância social da iniciativa, que representa não apenas um avanço em infraestrutura, mas também um compromisso com o bem-estar da população, promovendo saúde, educação e dignidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de setembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em 10/09/2025 15:48

Checksum: **907871FA8E7EAEE4CD2487376DBF789CF60187B12B407F988E281B7B98FD1674**

